



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	
Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Fernando Roberto da Costa	
Função: Secretário Municipal de Infraestrutura	
E-mail:	adm@itaucu.go.gov.br
Telefone:	62 98622-6512

1 – INTRODUÇÃO

1.1. O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução

2 – OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES PARA PLANTIO DE COCO DA BAHIA E ROSEDÁ PARA AS SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objeto o fornecimento de sementes para plantio de Coco da Bahia e Rosedá, destinadas ao atendimento das demandas do Município de Itauçu/GO.

A aquisição justifica-se pela necessidade de promover o paisagismo, a arborização e o embelezamento de áreas públicas, tais como praças, avenidas, canteiros centrais, parques e demais espaços de uso coletivo, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e estética urbana do município.

Além do aspecto ornamental, o plantio dessas espécies vegetais proporciona benefícios ambientais relevantes, como sombreamento, redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar e valorização dos espaços públicos, favorecendo o bem-estar da população e incentivando a

preservação do meio ambiente.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir o fornecimento adequado das sementes, assegurando o desenvolvimento das ações de jardinagem, paisagismo e recuperação de áreas verdes, em atendimento ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Após prévia pesquisa de preço no mercado foi levantado que o custo médio global é de R\$ 64.750,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

5 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prioridade alta

6 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO

6.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

7 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS, GARANTIAS EXIGIDAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. A PREFEITURA pagará à EMPRESA mediante emissão de nota fiscal, conforme definido em CONDIÇÕES ESPECÍFICAS no Termo de Referência, ora anexado.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação e demais providências.

Itauçu, 15 de abril de 2026.

FERNANDO ROBERTO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura